



# Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2019

*Dispõe sobre a constituição da Comissão de Honraria e Representação da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências.*

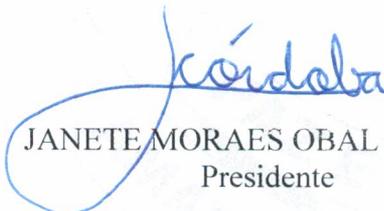
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Regimento Interno do Poder Legislativo, Artigos 23, XIII e 27, XVI, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2019, o Plenário aprovou e a Mesa **promulga** a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica constituída, nos termos do Art. 42 do Regimento Interno, a Comissão de Honraria e Representação da Câmara Municipal de Amambai.

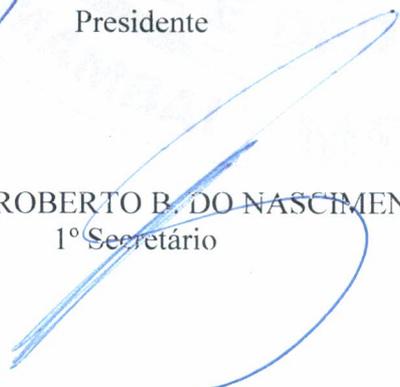
**Art. 2º** A referida comissão tem como Presidente o Vereador **Luiz Fernando Fischer**, como Vice-Presidente o Vereador **Maikell Ruiz Martins**, como relator o Vereador **Ismael Morel** e como membros os Vereadores **Luciano dos Santos Maurício** e **Carlos Roberto Batista do Nascimento**.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amambai/MS, 20 de agosto de 2019.

  
JANETE MORAES OBAL CÓRDOBA  
Presidente

  
ROBERTINO DIAS  
Vice-Presidente

  
CARLOS ROBERTO B. DO NASCIMENTO  
1º Secretário

  
ILZO VICTOR ARCE VIEIRA  
2º Secretário